



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CHAMADA PÚBLICA 2/2022 - CDAE/DREP/DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de março de 2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**– CESTA PNAE/FNDE –**

**CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO EM 2021 E 2022 DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA**

O Diretor Geral do Campus Samambaia, nomeado pela Portaria nº567, de 06 de maio de 2019 torna público a Convocação de todos os estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em 2021 e 2022 do Campus Samambaia/IFB para o recebimento de cestas compostas por alimentos saudáveis adquiridas com recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar) como forma de dar continuidade à execução do PNAE/ (Programa Nacional de Alimentação Escolar) de 2021 em tempos de pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19), considerando que a alimentação escolar é dever da escola, direito dos estudantes da Educação Básica, conforme instituído pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE - Lei 11.947/2009) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - Lei n. 9394/1996).

**1. DO OBJETO E DA DISPONIBILIDADE DAS CESTAS**

1.1 Cada cesta, objeto deste edital, é composta por 16 itens, sendo eles (em ordem alfabética):

- Abóbora japonesa (peça com peso médio de 1,5kg): 1 unidade
- Arroz branco polido tipo 01 orgânico: 5 kg
- Açúcar mascavo: 1 Kg
- Biscoito doce integral: 0,4Kg
- Castanhas ("mix"): 0,5Kg
- Café em pó: 0,5Kg
- Farinha de mandioca: 2 Kg
- Feijão preto tipo 01: 2 Kg
- Flocão de milho não transgênico: 1 Kg
- Óleo de coco babaçu orgânico: 1L

1.2 A disponibilidade das cestas, objeto deste edital, assim como as atividades letivas-acadêmicas não presenciais do IFB/CAMPUS SAMAMBAIA, retomada pela Resolução 20/2020/RIFB/IFB, ocorrerá como apoio às ações de enfrentamento à pandemia da COVID-19 e não se estenderá para outras circunstâncias ou períodos.

1.3 Todos os itens que compõe a cesta são provenientes da agricultura familiar e foram adquiridos a partir da chamada pública 01/2021 do IFB/CPLA, cuja abertura dos envelopes contendo os documentos dos proponentes foi realizada em sessão pública no dia 17/12/2021 e teve como vencedora a Cooperativa Central do Cerrado. A cooperativa fornecerá as cestas já devidamente embaladas para A CDAE do campus, que, por sua vez, se responsabilizará pela distribuição das mesmas aos estudantes e/ou responsáveis.

**2. DA DISPONIBILIDADE, DA ENTREGA E RECEBIMENTO DAS CESTAS**

2.1 Para devido monitoramento deste edital e seu objeto todos os estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em 2021 e 2022 **devem preencher a ficha PNAE/FNDE, no período de 17 a 25 de março de 2022**, que se encontra no link: <https://forms.gle/YMSgbPQ8ErknUizP8>

2.2 Considerando que, pelo censo escolar/2021/IFB, há um total de 210 estudantes matriculados no segmento do Curso Técnico Integrado, a distribuição das cestas será por ordem de convocação - O ESTUDANTE RECEBERÁ UM E-MAIL DA COORDENAÇÃO COM MARCAÇÃO DO DIA DA ENTREGA, À OCORRER SEMPRE DAS 9h às 15h, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA.

*A retirada ocorrerá de 28.03 a 15/04/2022.*

- 2.2.1 Cada estudante terá direito a 1 (uma) cesta no respectivo período de convocação.
- 2.3 O(A) estudante com idade inferior a 18 anos deverá vir acompanhado pelos pais e/ou responsável.
- 2.4 Para o recebimento da cesta, o(a) estudante e/ou outro responsável por receber deverá estar usando máscara e seguir as orientações de segurança sanitária impostas pela pandemia.
- 2.5 O IFB/ Campus Samambaia fará o registro da entrega das cestas para os respectivos beneficiários mediante Termo de Recebimento e assinatura.
- 2.6 O(A) estudante e/ou responsável por receber a cesta deverá estar portando um documento de identificação com foto e assinar o termo de recebimento disponibilizado pelo IFB/Campus Samambaia.
- 2.7 Na impossibilidade de realizar a retirada da cesta, o(a) estudante maior de 18 anos poderá indicar outra pessoa responsável pela retirada e deverá apresentar documento oficial de identificação com foto de ambos.
- 2.8 A distribuição das cestas será feita, preferencialmente, pelo sistema *drive thru* para aqueles que vierem com veículo;
- 2.8.1 Para aqueles que não vierem com veículo próprio a entrega será feita mediante formação de fila seguindo as orientações de segurança sanitária impostas pela pandemia.
- 2.9 A não retirada das cestas nas datas e horário do item 2.2 acarretará na perda do direito ao recebimento.
- 2.10 Caso haja remanescentes de cestas após a distribuição aos estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em 2021 e 2022, motivado pelo zelo do não desperdício dos mesmos e pelo uso razoável do dinheiro público investido na aquisição das cestas, o IFB poderá colocar os remanescentes à disposição para os estudantes de outros Cursos Técnicos Subsequentes do campus samambaia, mediante Chamada Pública a ser comunicada pelo *site* do IFB, respeitando as normativas e priorizando os estudantes em vulnerabilidade social.

### **3. DO DECLÍNIO**

- 3.1 Os estudantes que, por livre vontade, optarem por não receber as cestas referentes a esta convocação poderão desconsiderar o convite e não preencher o formulário de inscrição ou oficializar declarando seu declínio, por e-mail, à Coordenação de assistência Estudantil ([cdae.csam@ifb.edu.br](mailto:cdae.csam@ifb.edu.br)).
- 3.2 O declínio acarretará na ação do item 2.10 e seguintes.

### **4. DE SITUAÇÕES ADVERSAS**

- 4.1 As situações e casos adversos serão resolvidos pela CDAE, em comum acordo com os setores DREP e DRAP do Campus Samambaia do IFB.

*(documento assinado eletronicamente)*

**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**

**Diretor Geral**

**Campus Samambaia**

**Portaria IFB no 567, de 07 de maio de 2019**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 17/03/2022 12:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362227

Código de Autenticação: 4183fe868c



Campus Samambaia  
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,  
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,  
SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300